



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 07/2024

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul - PR, referente ao exercício financeiro de 2020.

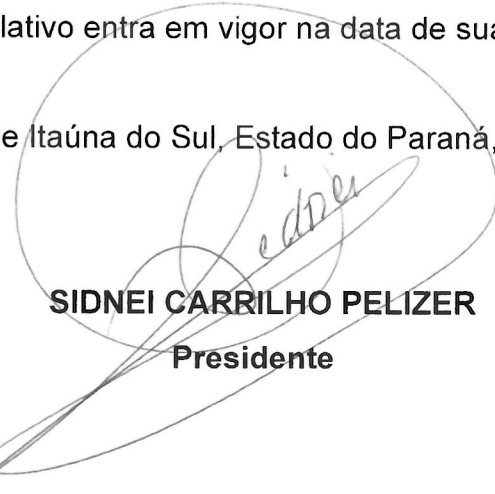
O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU e o PRESIDENTE SIDNEI CARRILHO PELIZER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul/PR, Regimento Interno desta Casa de Leis e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **reprovadas** as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do senhor **FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO**.

Art. 2º As referidas contas ficarão por 60 (sessenta) dias à disposição dos cidadãos e entidades para livre verificação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 22 de abril de 2024.


SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente